

ATA PP 03/2016

Aos VINTE E UM dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E DEZESSEIS reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para dar andamento aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº PP 03/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E PATRIMONIAL**, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade Tomada de Preços - foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: Zero Hora 03 de junho de 2016, Tribuna das Cidades 03 de junho de 2016.

Foi também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: comaja@brturbo.com.br.

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial.

Registra-se a participação das seguintes empresas:

EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante credenciado: Ausente

EMPRESA DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
PORTOALEGRENSE LTDA.

Representante credenciado: Paulo Joel Leindecker da Paixão

Ambas empresas apresentaram a Declaração de Enquadramento como ME / EPP.

Passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após

verificação, por unanimidade, em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, lançando-se os valores na tabela em anexo.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope **B – Documentação para Habilitação**, da empresa classificada em primeiro lugar para os itens licitados.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro em habilitar a empresa, por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se as empresas abaixo identificadas, vencedoras dos respectivos itens, por suprir as exigências contidas no instrumento convocatório.

EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Itens:

01,02,03,04,07,11,12,14,15,21,22,33,35,39,40,41,42,44,47,49,50,56,57,61,62,63,67,69,72,73,
75,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,94,103,115,116,120,126,131,132,133,134,135,136,137,140,
141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,165,166,
167,168,169,170,171,172,173,174,175,179,185,186,188,189,190,191,192,193,194,195,196,
197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,219,
221,223,224,226,227,228,234,235,236,246,247,248,249,250,272,273,274,275,276,277,
278,279,283,285,286,287,288,291,297,298,307,308,309,310,316,319,320,321,322,
324,325,330.

EMPRESA DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
PORTOALEGRENSE LTDA.

Itens

05,06,08,09,10,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,36,37,43,45,46,48,51,
52,53,54,55,58,59,60,64,65,66,68,70,71,74,76,77,78,79,80,85,92,93,95,96,97,98,99,100,101,
102,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,117,118,119,121,122,123,124,125,127,
128,129,130,138,139,160,161,162,163,164,176,177,178,180,181,182,183,184,187,217,218,

220,222,225,229,230,231,232,233,237,238,239,240,241,242,243,244,245,251,252,253,254,
255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,280,281,282,284,
289,290,292,293,294,295,296,299,300,301,302,303,304,305,306,311,312,313,314,315,317,
318,323,326,327,328,329,331,332,333.

Item sem cotação: 38

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou, a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 03/2016 – sistema registro de preços.

Vania Teresinha Rodrigues Löser, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS
Pregoeira

Ricardo Forgerini, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS
Equipe de Apoio

Jorge Rogelson da Silva, Prefeitura Municipal de Selbach, RS
Equipe de Apoio

Tiago dos Santos, Prefeitura Municipal de Selbach, RS
Equipe de Apoio

EQUIPE JURÍDICA:

Volnei Schneider, OAB.RS 34.861

Volnei Schneider Sociedade Individual de Advocacia - OAB.RS 5.996

EMPRESA DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
PORTOALEGRENSE LTDA.

Representante credenciado: Paulo Joel Leindecker da Paixão